

TELEJORNALISMO POLICIAL BRASILEIRO: UM INSTRUMENTO DE MANUTENÇÃO DO TERROR E CONSERVAÇÃO DO ESTADO

Matheus Alves Lira Pereira

Graduando em Ciências Sociais (UFRJ)

RESUMO: Este artigo tem como objetivo apresentar o telejornalismo policial brasileiro como uma vanguarda de consolidação do populismo midiático penal, uma ferramenta da elite para a manutenção do controle do Estado sobre corpos pretos e pobres marginalizados sob o pretexto de combate à violência — violência esta gerada pela própria configuração social desigual típica do Estado moderno capitalista. Sabendo que o Estado capitalista se aproveita de suas inevitáveis crises para se perpetuar, o artigo parte da perspectiva de que é também através da violência enquanto um fenômeno gerado pela própria sociedade do capital, que o Estado perpetua sua soberania exercendo seu papel de protetor. Dessa forma, causando terror e remediando esse terror, o Estado cria a crença de que precisamos da sua tutela para fins de sobrevivência suprimindo a autodeterminação dos povos.

PALAVRAS-CHAVE: Anarquismo; Sensacionalismo; Telejornalismo; Televisão; Violência.

ABSTRACT: This article aims to present Brazilian police telejournalism as a vanguard for the consolidation of penal media populism, an elite tool for maintaining state control over black and poor marginalized bodies under the pretext of combating violence — violence that is generated by the own unequal social configuration typical of the modern capitalist state. Knowing that the capitalist State takes advantage of its inevitable crises to perpetuate itself, the article starts from the perspective that it is also through violence as a phenomenon generated by the capitalist society itself, that the State perpetuates its sovereignty by exercising its protective role. In this way, causing terror and remedying this terror, the State creates the belief that we need its guardianship for survival purposes, suppressing the self-determination of people.

KEYWORDS: Anarchism; Sensationalism; Telejournalism; Television; Violence.

INTRODUÇÃO

Pretende-se neste artigo, em um primeiro momento, levantar o debate sobre a violência urbana e os impactos da mídia televisiva na opinião pública sobre esta problemática. Posteriormente, visa-se questionar a autoridade do Estado enquanto entidade protetora a partir de uma perspectiva anarquista. Com isso, o artigo divide-se entre uma breve historiografia sobre a “grande mídia” e a consolidação do viés sensacionalista de televisão; uma análise mais aprofundada sobre os telenoticiários policiais brasileiros e a supervalorização da violência fomentada por estes veículos; e, por fim, uma crítica ao Estado e seu braço armado.

Para tal, foram utilizados conceitos centrais como o de Estadolatria de Wallace de Moraes; Liberdade de Mikhail Bakunin; Ordem e Desordem de Piotr Kropotkin e o conceito de Anarquismo e Anarquia de Errico Malatesta. Ao fim, pretende-se não só expor uma elucidação sobre o papel do telejornalismo policial na sociedade brasileira, mas também questionar a funcionalidade da violência como forma de manutenção do poder coercitivo do Estado. Sobretudo, almeja-se duvidar da capacidade estatal de nos prover segurança e liberdade.

A TELEVISÃO COMO UMA FERRAMENTA DE PODER

Ao longo da história do Brasil, a grande mídia, especialmente a televisiva, desempenhou de maneira crescente um papel de grande destaque no cotidiano da população, seja como meio de informação, entretenimento ou propagação da cultura. Inegavelmente, para além dessas funções, a mídia e a propaganda serviram simultaneamente a interesses particulares da elite como instrumentos para fins políticos e doutrinários.

Em *A Lei e A Autoridade*, Piotr Kropotkin ressalta o papel da imprensa como um instrumento que propaga a obediência à lei apesar dos “abusos” contidos nela, as suas consequências inevitáveis. Ainda, para o autor, a submissão à autoridade propagada pelos meios de comunicação, suprime o espírito de iniciativa e revolta nos homens e fomenta a relação de dependência da sociedade para com o governo, incentivando a passividade da população (Kropotkin, 2011: 4).

Um nítido exemplo dessa modulação é o que Eugenio Bucci (2016) definiu como um processo de “modernização” do espaço televisivo e da comunicação brasileira enquanto o

país sofria uma “desmodernização” política durante o conservadorismo repressivo da ditadura militar. Em um esforço de integração do território nacional via sistema Embratel, o autoritarismo militar estabeleceu uma infraestrutura de comunicação que não só divulgava amplamente o ódio a qualquer forma de oposição política ao seu “milagre econômico”, mas de acordo com Bucci, ofereceu uma forma de compensação para a exclusão do povo na participação de processos democráticos, convidando-o a participar da sociedade como plateia, uma vez que a prática de sua cidadania ativa estava vetada (Bucci, 2016: 174, 175).

Inserindo a idolatria à pátria, discursos políticos que pregavam um avanço ficcional sob as duras penas da censura e propagandas ideológicas entre telenovelas e programas de entretenimento, o regime militar interferiu diretamente na opinião pública, difundindo e consolidando o seu projeto de poder de forma organizada, através de investimentos e do estabelecimento do que foi e de certa forma continua sendo os pilares da televisão brasileira.

Ainda hoje, o circuito televisivo possui grande influência e relevância enquanto um espaço de circulação de ideias e formação de opinião. De acordo com a terceira edição da Pesquisa Brasileira de Mídia realizada pelo Ibope e encomendada pela Secretaria de Comunicação do Governo, em 2016, a TV era o principal meio de informação para 63% dos brasileiros, chegando a 89% da população se considerarmos quem também a utiliza de forma secundária.

De acordo com a matéria veiculada pelo portal de notícias G1, o objetivo da pesquisa era o de “conhecer os hábitos de consumo de mídia da população brasileira para a elaboração de comunicação e divulgação do governo federal”.

Uma vez compreendido o potencial de alcance e o interesse (não recente, mas histórico) do poder público pelo espaço televisivo como meio de divulgação de seus interesses e propagação das suas ideias, torna-se inteligível a capacidade do telejornalismo de atingir as subjetividades dos seus espectadores e moldar a opinião pública. Ainda como plateia de sua própria realidade, a sociedade brasileira consome nos noticiários aspectos do cotidiano como a política, a economia, esportes, cultura, entre outros, através das lentes da ideologia dominante. Quando colocamos o modo de disseminação da informação sobre a violência urbana em perspectiva, entra em cena a estratégia que desenvolveu um novo modo de realizar o telejornalismo: o sensacionalismo; destacando-se dentro dele a espetacularização da violência e o populismo penal midiático.

OS PRIMÓRDIOS DO SENSACIONALISMO

O marco inicial do que hoje conhecemos como jornalismo sensacionalista ou “jornalismo verdade” ocorreu em 15 de outubro de 1963 em São Paulo, com o lançamento do jornal diário impresso “Notícias Populares”. De acordo com o CPDOC, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (2009), o jornal fundado pela família de Herbet Levy, presidente da União Democrática Nacional (UDN), partido conservador de direita que tinha como lema a frase *“o preço da liberdade é a eterna vigilância”* (Wikipédia, 2022), surgiu no período onde Levy era um dos líderes da ofensiva estabelecida contra o governo de Jango.

Apesar de não se denominar como um jornal partidário, subserviente à UDN, o jornal era constituído de membros do partido e serviu como ponte entre a classe empresarial de Levy e as massas populares. Seu lançamento foi amplamente promovido, seu horário de circulação foi pensado de maneira estratégica para caber na rotina do trabalhador, e o seu preço, metade do valor dos jornais concorrentes, foi o que o aproximou dos consumidores de baixa renda (CPDOC, 2009).

O periódico noticiava questões e eventos pertinentes ao cotidiano das classes populares — mortes, crimes e roubos entre manchetes de eleições sindicais, aumentos salariais e concursos públicos eram temas centrais das publicações de maneira pouco ou nada aprofundada. O jornal mesclava humor, exagero nas manchetes e um conteúdo policial cada vez mais explícito e violento, noticiando desde o nascimento do bebê-diabo à loira fantasma, de crimes regionais ao Massacre do Carandiru com fotos explícitas, além de tragédias nacionais como a morte dos Mamonas Assassinas, como de costume, expondo fotos do acidente.

O jornal chegou ao fim circulando pela última vez em 20 de Janeiro de 2001, após inúmeras polêmicas que resultaram em processos judiciais como o de maio de 1991, que pretendia promover a circulação do periódico lacrado, uma vez que seu conteúdo poderia ser sensível à menores de idade (CPDOC, 2009).

Hoje, ao conversar com alguém da geração que consumiu o Notícias Populares, é provável que lhe digam que se espremido, aquele jornal vertia sangue, devido ao acúmulo de tragédias em suas páginas. O periódico estabeleceu a fórmula do noticiário imediato, o

jornalismo do “agora”, pouco profundo e apurado, fácil de ser consumido, acessível e com um forte viés de banalização e espetacularização das tragédias do cotidiano, muito similar ao que foi traduzido para o meio televisivo e hoje é veiculado sem nenhum tipo de restrição.

Contemporâneo ao Notícias Populares, o programa de televisão “Aqui Agora” foi outro pilar para a consolidação do sensacionalismo e para criação dos moldes do telejornalismo policial como conhecemos hoje. O programa teve sua estreia no SBT em 1991 e foi exibido até 1997. A grade da atração contava com notícias cotidianas, curiosidades e também tinha enfoque na vida das celebridades da época, mas foi através dos casos policiais e de crimes grotescos que o programa atingiu maior popularidade, principalmente entre as classes C,D, e E, com índices de IBOPE¹ variando entre impressionantes 16 e 29 pontos, tendo como repórter desse núcleo, Gil Gomes (Osimo, Romão, 2021: 3).

Gil Gomes, é uma figura central e referência enquanto repórter da vertente policial do telejornalismo; mais do que um mero intermediador entre a notícia e o público, Gomes se tornou uma figura carismática, sua maneira de noticiar era por si só uma atração, um entretenimento, estabelecendo o que posteriormente viria se tornar o padrão de âncoras desse segmento, como afirma Periago:

O repórter de telejornal policial se torna um integrante ativo. Sua participação é parcial e pode, em determinados casos, interferir com a realidade daquele fato (...). Em determinados casos, a interferência do repórter também serve para manipular momentos que não estão correspondendo com a expectativa de uma determinada situação. Nesse sentido, criam-se situações que aumentam o potencial de um fato para que ele se torne mais fluente aos olhos do telespectador. Esse processo pode transformar a telenotícia em um espetáculo de ficção, pois, em determinadas situações, até elementos da dramaturgia como a tensão dramática, a identificação com o herói ou com vilões, as expressões oral e facial são utilizados para sensibilizar o telespectador (Periago, 2004: 11, apud Osimo, Romão, 2021: 4).

Uma vez que o repórter assume o papel de não apenas informar, mas de envolver os telespectadores para fins de retenção da audiência, através de uma postura parcial, proferindo juízos de valor sobre as situações que noticia e promovendo reações acaloradas sobre os fatos, abre-se o risco de interferência na opinião pública, tornando o telejornalismo não uma ferramenta de informação, mas de educação e formação de opinião. Na figura do repórter ou como veremos adiante, do apresentador — enquanto sujeito colocado em posição de prestígio midiático, o que lhe confere alguma respeitabilidade, surge uma figura que proporciona uma orientação moral, um viés de posicionamento.

¹ Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística.

Além disso, outro fator que precariza e torna a credibilidade desse nicho do jornalismo questionável é a sua própria estrutura. De acordo com Periago (2004), o tempo do jornalismo televisivo é mais acelerado, as notícias precisam ser mais sintéticas e simples. Além disso, a apuração do fato precisa ser praticamente instantânea, uma vez que não há condições para a realização de uma pesquisa minuciosa. O processo de edição, por sua vez, tende a privilegiar aspectos apelativos, e o improviso passa a ocupar um papel fundamental. Tudo isso, ressalta a impressão de que o que está sendo transmitido é “a verdade” sobre os fatos (Periago, 2004: 89, apud Osmo, Romão, 2021: 3).

Com narrativas simplistas, abordagens radicais sobre os fatos e doses de humor através de apresentadores caricatos, os telejornais policiais sensacionalistas se estabeleceram como uma vertente popularizada do jornalismo no Brasil. Usualmente, se autoproclamam como “a voz do povo” e através de opiniões extremamente parciais de seus âncoras, dizem expressar “aquilo que ninguém tem a coragem de dizer”, ao mesmo tempo, levados numa rítmica menos formal, aproximam os telespectadores e conseguem criar uma atmosfera de entretenimento, mas nem por isso deixam de propagar ideais políticos subservientes ao Capital e ao Estado.

Com o fim do Notícias Populares e do Aqui Agora sobrou o impacto e a estruturação de um novo formato de noticiário que provou ser sucesso de público. O programa televisivo em questão inspirou a insurgência de diversos programas do mesmo gênero nas principais emissoras do país como: Na Rota do Crime (Rede Manchete), 190 Urgente e Cadeia Alborgheti (Rede Gazeta), Tempo Quente (Rede Bandeirantes), Repórter Cidadão (Rede TV!), Brasil Urgente (Rede Bandeirantes), Linha Direta (Rede Globo) e o Cidade Alerta, lançado em 1995, grande símbolo desse formato (Osmo, Romão, 2021, p. 4).

DATENISMO: A ESPETACULARIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA E O POPULISMO PENAL MIDIÁTICO

O Datenismo² enquanto conceito cristaliza toda a herança supracitada do telenoticiário policial e, assim, o torna passível de crítica enquanto uma via do jornalismo que não só fere a dignidade humana, mas também infringe leis, como a Lei da Presunção de

² Art. 5º, inciso LVII, da Constituição Federal.

Inocência³, tendo em vista que é rotineiro tratar os suspeitos dos crimes noticiados como culpados. Além disso, os programas dessa vertente contrariam os princípios internacionais da ética profissional do próprio jornalismo, uma vez que o viés sensacionalista distorce a objetividade da informação⁴ e o comportamento irresponsável⁵ dos seus apresentadores torna a sua integridade questionável⁶, outrossim, considerando que o “entretenimento” desses telejornais se dá através da exploração das desgraças humanas, no processo de gerar e reter audiência, inúmeros cidadãos têm suas privacidades invadidas e sua dignidade maculada⁷.

Alguns exemplos dessas infrações:

Em 9 de Junho de 2020, o programa Cidade Alerta da TV Record, sob o comando de Luiz Bacci, cobriu o assassinato de um homem em São Paulo. Na reportagem em questão, a repórter Luiza Zanchetta, com base em relatos de vizinhos e sem nenhuma apuração, identificou o homem assassinado como agiota. A afirmação irresponsável gerou grande desconforto aos familiares da vítima e ao público. De uma lado, a filha órfã entrevistada ao vivo fez um desabafo e cobrou seriedade da emissora em prantos; de outro, a hashtag “Record lixo” se tornou o assunto mais comentado no dia seguinte, como forma de retaliação do público indignado com a exposição sofrida pela jovem e pela difamação da vítima (Jornal Correio, 2020).

Antes, em 23 de Junho de 2015, Datena exibiu ao vivo na Rede Bandeirantes, uma perseguição policial que acabou em dois tiros à queima-roupa em São Paulo. Na ocasião em questão, um policial em uma moto seguiu, e mais tarde, disparou contra duas pessoas que estavam em outra moto.

Datena narrava com animosidade o evento: “A polícia vem atrás, em velocidade atrás do marginais, *Que coisa incrível isso aí! Que imagem! Que imagem impressionante*”, disse Datena. Com os sinais dos disparos do policial, Datena ressalta: “*Não sei se os caras apontaram a arma pro policial, não vi.*” (Carta Capital, 2015).

Simultaneamente na Rede Record, Marcelo Rezende noticiava o mesmo fato enquanto se prontificava a justificar a ação policial no desenrolar acalorado da cena: “O

3 Princípio II - A Dedicção do Jornalista para Realidade Objetiva - Associação Brasileira de Imprensa (ABI).

4 Princípio III - A Responsabilidade Social do Jornalista - Associação Brasileira de Imprensa (ABI).

5 Princípio IV - A Integridade do Jornalista Profissional - Associação Brasileira de Imprensa (ABI).

6 Princípio VI - Respeito à Privacidade e à Dignidade Humana - Associação Brasileira de Imprensa (ABI).

7 Intervenção Federal: um modelo para não copiar.

homem da Rocam já pega no revólver, não sei se ele atirou, heim... Porque parece que ele atirou. *Porque, se ele atirou, é porque o bandido tava armado. E ele fez muito bem, porque, repara: ele tem que defender a vida dele.*” (Carta Capital, 2015).

A exibição da morte em rede nacional e a narração desse evento num tom quase esportivo captura bem o que é a espetacularização da violência, o entretenimento gerado na legitimidade que o Estado outorgou para si em matar. O exemplo em questão aponta também para uma outra característica central da narrativa dessa vertente do jornalismo: a exaltação da instituição policial enquanto uma face do Estado, onde os governantes se auto proclamam pacificadores e civilizadores da espécie humana (Kropotkin, 2000: 12).

A glorificação da Polícia Militar através desses telejornais é apenas uma das diversas dualidades propagadas nesse meio. Colocar policiais como heróis nacionais de um lado, implica diretamente em colocar no outro lado corpos pretos, pobres e periféricos marginalizados como vilões. Isso porque, como afirmam Romão e Osmo (2021), a visão de mundo apresentada no jornalismo policial consiste em uma realidade social extremamente perigosa, tendo como causa desse perigo, a má índole de certas pessoas, que acabam optando pelo banditismo. Sendo assim, para nossa segurança, seriam necessárias leis mais rigorosas e policiamento mais intensivo. No entanto, só isso não seria o suficiente, também é necessário que a sociedade violenta quem a violenta em primeiro lugar (Osmo, Romão, 2021: 5).

Para os autores, estes programas constroem uma visão fortemente maniqueísta do mundo, em que a esfera do bem está constantemente ameaçada pela esfera do mal, a qual é encarnada pelos infratores da lei, nessa dinâmica dualista entre certo e errado, cidadão de bem x criminoso, ordem x desordem é que se dá o populismo penal midiático — a exploração do medo da sociedade através da hipervalorização da violência e a utilização de discursos populares para a intensificação de medidas punitivas e da repressão estatal, fortalecendo a mentalidade de dependência do povo para com o governo.

Esse cenário construído pelos noticiários serve de propagação para o que Wallace de Moraes denomina como “Estadolaria”, a idolatria ao Estado, a ideia de que a coerção estatal é necessária para a fruição da vida em sociedade e, ironicamente, para a garantia de igualdade e uma suposta liberdade (MORAES, 2021: 19). Cria-se a ideia de que a violência policial é necessária para conter a violência urbana, de que as mortes e abusos de autoridade cometidos por policiais e outras autoridades em segurança pública são reflexos do combate incisivo à

criminalidade, fruto da proteção estatal. Assim, aprende-se a valorizar o comportamento truculento das corporações policiais, incita-se aplauso à casos de terrorismo institucional e cria-se a ideia de que “estamos do mesmo lado”, de que tudo é para a garantia de nossa sobrevivência.

Entretanto, o discurso superficial de defesa da ordem e garantia de manutenção da segurança pelo Estado encobre uma lógica complexa e racista de marginalização de determinados grupos. Se o Estado e a polícia são os órgãos responsáveis por trazer a ordem, quem são aqueles que trazem a desordem e são combatidos com morte? Além disso, o que é a ordem?

Dados de 2020 do Fórum Brasileiro de Segurança demonstram quem são as pessoas que mais morrem em nome da ordem ou da paz, sobre quais corpos o Estado e a polícia constroem a sua “glória”. Segundo a pesquisa, em 2020, 6.416 brasileiros foram mortos em intervenções policiais, desse montante 78,9% eram negros, tornando a letalidade de operações policiais 2,8 vezes maior entre negros. Nesse cenário, o Rio de Janeiro ocupa a primeira posição no ranking das cidades letais. Entre as 415 pessoas mortas pelo braço armado do Estado na cidade em 2019, 82,2% eram pretas e pardas.

Dados do Atlas da Violência de 2021, demonstraram a persistência histórica desse cenário, onde a população negra figura como a que mais morre no Brasil. No país, 77% das vítimas de homicídio são negras e a chance de uma pessoa negra ser assassinada é 2,6 vezes maior que a de uma pessoa branca, resultando na morte de 34.446 pessoas negras em 2019.

Sobre a ideia de ordem, em *Palavras de um revoltado*, Kropotkin critica o regime capitalista enquanto uma forma de governo que se sustenta pela apropriação indébita do que é produzido em sociedade através da exploração. Nesse sentido, o autor dá a seguinte definição para o que é ordem:

(...) a ordem é a miséria, a fome, tornadas estado normal da sociedade (...) A ordem é uma minoria ínfima, educada nas cátedras governamentais, que se impõe por esta razão à maioria, e que prepara seus filhos mais tarde para ocupar as mesmas funções, a fim de manter os mesmos privilégios, pela astúcia, pela corrupção, pela força, pelo massacre (Kropotkin, 2005: 87, 88).

Isto é, a ordem que o Estado capitalista visa manter é a estrutura necessária para a sua conservação. Não se trata de garantir segurança, bem-estar, conforto ou melhorias para todos, mas sim de manter o seu domínio, exploração, subjugação e extermínio que garante a posição dos poucos mesmos homens no poder. A ordem é a desigualdade, é o baixo nível de

escolaridade, é a fome, é a pobreza, é a miséria, é a exploração, é o aviltamento do homem que surge do desgaste, da desesperança, da necessidade, da falta de oportunidades e da negação de sua construção enquanto ser humano. A ordem é o processo de desumanização que gera a própria violência, é o processo de exclusão que gera a criminalidade. A ordem é o processo pelo qual o Estado tira a vida daqueles que ele mesmo impediu de se tornar gente.

Logo, os que ameaçam a ordem por não terem condições de pertencer à esfera dos que ditam as leis, são aqueles segregados, que andam constantemente sob as armas dos Estado, os pretos e pobres marginalizados, os que mais morrem no Brasil.

O autor prossegue:

A desordem é a insurreição dos camponeses contra os sacerdotes e os senhores, incendiando os castelos para dar lugar às choupanas, saindo de seus esconderijos para ocupar seu lugar ao sol. (...) A desordem, – o que eles denominam de desordem – são as épocas durante as quais gerações inteiras mantêm uma luta incessante e se sacrificam para preparar uma existência melhor para a humanidade, livrando-a das servidões do passado. São épocas durante as quais o gênio popular toma seu livre impulso e dá, em alguns anos, passos gigantescos, sem os quais o homem teria permanecido no estado de escravidão antiga, de ser rastejante, aviltado na miséria (Kropotkin, 2005: 89).

Portanto, entende-se a desordem como qualquer tipo de consciência ou movimentação contrária a opressão e a marginalização gerada pelo Estado. É o ímpeto de contestação, é a vontade de se rebelar e o instinto de se indignar e romper com as estruturas desiguais que mantém esse Estado. A desordem é a consciência política, é a percepção de classe, é se negar a continuar sendo explorado, hostilizado e ver seus semelhantes serem mortos, a desordem é o medo do Estado de que o povo perceba que tem no seu suposto provedor, o seu maior inimigo.

Por isso, a grande mídia subserviente à elite destitui a realidade de todo o seu sentido político, material, concreto e científico. Ao colocar o problema da violência urbana como uma questão de má índole, ausência de educação ou desvio de caráter dos “meliantes” os apresentadores desconsideram toda a desigualdade estrutural que é o cerne da nossa sociedade: a fome, a pobreza, a falta de oportunidades, o racismo estrutural, o abandono das periferias, suas vulnerabilidades socioeconômicas, entre outros.

Tudo se resume a opiniões acaloradas e ofensivas que sensibilizam os espectadores. Osmo e Romão ressaltam uma fala de Percival de Souza, co-apresentador de Marcelo Rezende no Cidade Alerta que expressa a banalização dessa conjuntura:

Percival de Souza - [VÍDEO]: [Marcelo Rezende e Percival conversando no estúdio] Marcelo, eu tenho feito questão nesses últimos casos graves de latrocínio de conversar com o bandido, de procurar entendê-lo quando ele é autuado em flagrante na delegacia. Então eu tô vendo, isso tá uma tônica. Primeiro, *eles têm o prazer de matar. Essa é a expressão correta: prazer de tirar a vida da vítima*. Segundo, perdeu o sentido você seguir todas as instruções. Você não tem garantia nenhuma de seguir as regras do jogo que ele pretende escapar... ahn... implantar. *Ele atira em você por nada, sem motivo nenhum* (Osmo, Romão, 2021, p. 7).

Esse discurso vazio serve como base para a defesa de medidas mais incisivas de repressão e punição e como justificativa para o comportamento truculento típico da polícia militar. Entram em cena o julgamento moral antes mesmo do julgamento judicial, a defesa da violência policial e da pena de morte como os autores ressaltam em outro trecho do mesmo jornal:

Marcelo Rezende – *Por que que eles fazem isso? Porque nós não temos uma punição rigorosa.* (...) Se por ventura, se por ventura, nós tivéssemos nesse país uma resposta imediata a esse tipo de crime, isto é, *se nós pudéssemos ver um sujeito desses, indo para um julgamento, e um julgamento onde pudesse chegar até a pena de morte, a pergunta que eu te faço é: ele atiraria ou não atiraria? Digamos que ele atirasse. Tudo bem. Ele atirava, mas morreria também, era menos um* (Osmo, Romão, 2021, p. 8).

Esses discursos recebem aprovação do público já aterrorizado pela situação da sociedade retratada nos noticiários — uma sociedade com traços quase apocalípticos, inclusive representada com analogias teológicas, onde homens matam por prazer, o respeito entre os homens não existe e onde não há segurança em sociedade sem a presença do Estado enquanto autoridade máxima, personificada na imagem do policial. Esse cenário retoma o conceito dualista de mundo citado anteriormente, entre heróis e vilões, os que protegem a ordem e os que ameaçam a ordem. Passa-se a exaltar a figura da polícia e o ódio pela camada mais vulnerável da sociedade, demonizando tudo o que se relaciona com a periferia, tornando os corpos marginalizados vidas subvalorizadas, descartáveis, incômodas e indesejáveis, criminalizando a pobreza.

Isso se tornou evidente no episódio ocorrido no “Baile da 17” em Paraisópolis, no dia 1 de Dezembro de 2019, onde 9 jovens morreram pisoteados durante uma ação da Polícia Militar de São Paulo e diversos outros foram feridos e agredidos pela própria corporação. Como pretexto para justificar a ação criminosa da polícia, Datena, enquanto apresentador do Brasil Urgente disse:

A maioria desses bailes é patrocinado por crime organizado, é... é pra escoar droga pra caramba [...] A maioria dos moradores é contra esse negócio de baile funk porque é... é sexo pra caramba em plena rua, é... distribuição de droga pra caramba, criança bebendo álcool e daí por diante,

e daí por diante se chega à tragédia anunciada que é o nosso país [...] O baile funk, a gente vem falando a muito tempo que tragédias vêm se sucedendo, já teve gente que foi linchada em baile funk, já teve gente que foi baleado, teve cara que foi baleado dentro de casa! Na própria casa porque o baile é na porta e daí por diante. *Não acaba com esse negócio de baile funk, entendeu? Se continuar, as tragédias vão continuar acontecendo* (Youtube, 2020).

Retratar a cultura de favela baseada num certo senso comum elitista serve como “justificativa” para dizer que as mortes desses jovens foram inevitáveis, para não responsabilizar a ação irresponsável da polícia. É transformar uma ação criminosa do Estado em uma mera tragédia anunciada, é encobrir que na realidade para o Estado existem vidas menos valiosas, é omitir que festas regadas a drogas nos bairros de classe média alta ocorrem sem interferência policial e que o motivo da morte desses jovens é porque eles eram pobres e que por isso podiam morrer, porque para o Estado todo corpo periférico é criminoso.

Nesse cenário de desvalorização de vidas pretas e pobres é que surge José Siqueira Barros Júnior, conhecido como Sikêra Júnior, apresentador do Alerta Nacional. O programa estreou em Janeiro de 2020 na RedeTv! e segue a mesma linha dos programas anteriormente citados. Entretanto, se destaca pelo uso do humor como cortina de fumaça para banalizar a morte e incentivar a violência vinda do Estado.

Sikêra Júnior tem em seu programa o quadro “CPF Cancelado” onde comemora de maneira teatral a morte de criminosos e possíveis criminosos. Além disso, outra forma de celebração dessas mortes se dá através da seguinte música com a participação de toda a equipe: “Ele morreu (morreu!), ele morreu! (morreu!), problema dele, antes ele do que eu” (Youtube, 2020). Esse talvez seja o retrato mais marcante de como a violência se tornou entretenimento e de como é incentivado na sociedade um sentimento de vingança.

Nessa visão entre dois extremos, o princípio de presunção da inocência é corrompido e substituído por ímpetos radicais, a cultura periférica é criminalizada, a pobreza é marginalizada, informações são passadas sem apurações e leis são infringidas, mas, principalmente, não são apontadas as incoerências, os abusos e os crimes da própria polícia, ao menos não de maneira igualmente incisiva.

Nesse sentido, a influência que esses discursos possuem na mentalidade e na opinião do público é incontestável uma vez que de acordo com a análise de Alex Buzeli Bonomo (2015), para Bakunin, o livre-arbítrio enquanto uma ideia espontânea ou um raciocínio autônomo e isolado de influências não existe:

O homem pode tomar partido por um ou outro fator que nele opera, determinando-o, mas a própria tomada de partido é determinada, por exemplo, por sua noção de bem e de mal. Bakunin entende essa noção como algo que deriva da própria convivência social do homem e da determinação social sobre o indivíduo, ou por alguma força imposta por certas circunstâncias, que o leva a tomar partido por um ou por outro fator. Assim, segundo ele, deve-se rechaçar tanto a possibilidade do que os metafísicos chamam de ideias espontâneas, quanto os supostos atos espontâneos da vontade, aquilo que se define como livre-arbítrio. [...] A determinação do homem possui um duplo aspecto: um físico, natural, orgânico, fisiologicamente hereditário, e outro social, da tradição social, da organização pública, econômica e social dos países. Nesse sentido, não há lugar para o livre-arbítrio (Bonomo, 2015: 17).

Ou seja, além de a vontade humana, isto é, seu poder de tomar partido, ser um cruzamento das concepções do homem com os fatores que atravessam sua convivência social e a determinação social que atua sobre ele, para Bakunin, o homem não tem a capacidade de romper com essa determinação que abarca todos os seus sentidos, que o forma e educa, que o alimenta e atinge a profundidade do seu intelecto e de sua moralidade (Bonomo, 2015: 17). Sendo assim, incontornavelmente o homem constrói seus julgamentos em coletividade, tomado pelas influências que atravessam sua vivência, o que mais uma vez reforça o papel desses telejornais na criação de uma “mentalidade popular”.

QUEM NOS PROTEGE DE QUEM DIZ NOS PROTEGER?

Se de um lado, os telejornais projetam a imagem da polícia de forma heróica, um meio de proteção do povo, o instrumento pelo qual o Estado salvaguarda vidas, a realidade mostra que o papel da corporação é bem diferente, senão o oposto quando se trata da população periférica.

Em *A Lei e a Autoridade*, Piotr Kropotkin (2011), abre a reflexão sobre todas as iniquidades cometidas em nome da lei, em uma breve historiografia da criação dessas normas que datam do surgimento da burguesia e foram santificadas pela Igreja, para então serem impostas ao povo. O autor demonstra que a dinâmica de hoje é a mesma de séculos atrás:

Perguntam como é que a lei se mantém e vêem as atrocidades do bizantinismo e as crueldades da Inquisição; as torturas da Idade Média, as carnes vivas cortadas em tiras pelo chicote do carrasco, as correntes, as grilhetas, a clava, a acha-de-arms ao serviço da lei; os sombrios subterrâneos das prisões, os sofrimentos, os prantos e as maldições. E hoje – sempre o machado, a corda, o fuzil e as masmorras; de um lado, o embrutecimento do preso reduzido ao estado de animal dentro da jaula, o envilecimento do seu ser moral, e do outro, o juiz desprovido de todos os sentimentos que constituem a melhor parte da natureza humana, vivendo como um visionário num mundo de ficções jurídicas (Kropotkin, 2011: 6, 7).

Para o autor, a manutenção e o exercício das leis é um processo que viola os corpos que apresentam riscos. A lei, nesse sentido, nada mais é do que a violência vinda “de cima” que se veste de justiça e reforça o direito do Estado em matar, de forma que não há lei sem violência. Sendo assim, o quanto a lei e a autoridade já feriu? E quem nos protege da lei?

São inúmeros os casos que demonstram o ódio, o descuido e o desrespeito da polícia militar para com as populações das favelas em todo o território nacional. Ao longo de sua história a polícia causou inúmeras tragédias, que comumente quando ocorrem são tratadas como “casos isolados” ou “comportamentos individuais de integrantes que não representam a corporação”. Mas porque esses casos isolados são sempre tão frequentes e presentes na nossa sociedade?

Só no Rio de Janeiro, de 2004 à 2022, contabilizando somente as operações policiais mais letais, foram 166 mortos, de acordo com o Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI) da Universidade Federal Fluminense, divulgados pelo G1:

- Jacarezinho (maio de 2021) - 28 mortos;
- Vila Cruzeiro (maio de 2022) - 24 mortos;
- Complexo do Alemão (junho de 2007) - 19 mortos;
- Senador Camará (janeiro de 2003) - 15 mortos ;
- Fallet/Fogueteiro (fevereiro de 2019) - 15 mortos;
- Complexo do Alemão (julho de 1994) - 14 mortos;
- Complexo do Alemão (maio de 1995) - 13 mortos;
- Morro do Vidigal (julho de 2006) - 13 mortos;
- Catumbi (abril de 2007) - 13 mortos;
- Complexo do Alemão (agosto de 2004) - 12 mortos;

Ainda de acordo com o GENI, em dados reportados pelo Folha de São Paulo, a gestão de Cláudio Castro, substituto de Witzel, enquanto governador interino do Rio de Janeiro, acumula 330 mortes em 74 operações no estado. No período Witzel foram realizadas 104 operações policiais, já com Castro o número de operações diminuiu, como dito anteriormente, mas a letalidade aumentou. Com Witzel, foram registradas 3,8 mortes por ação, com Castro os números sobem para 4,5. Dados como estes revelam a política de morte do Estado.

Para além das operações policiais, algumas tragédias tomam protagonismo tamanha a indignação gerada na população. Como o caso de Kathlen Romeu, a jovem preta de 24 anos grávida de 3 meses, morta em Junho de 2021 por um disparo de fuzil feito por um policial militar do Rio de Janeiro, que pouco mais de um ano depois da tragédia ainda não foi responsabilizado devido a não conclusão das investigações.

Além de Genivaldo de Jesus Santos, homem preto de 38 anos, morto em Maio de 2022 por insuficiência aguda secundária a asfixia, após policiais rodoviários federais transformarem o porta-malas da viatura em câmara de gás lacrimogêneo e spray de pimenta. O pedido de prisão preventiva dos assassinos foi negado pela Justiça Federal de Sergipe.

Ainda o caso que ficou conhecido como “A Chacina de Costa Barros”, onde os jovens Roberto de Souza Penha, 16 anos, Carlos Eduardo da Silva de Souza, 16 anos, Cleiton Correa de Souza, 18 anos, Wilton Esteves Domingos Junior, 20 anos e Wesley Castro Rodrigues, 25 anos, todos pretos, foram mortos por 111 disparados de policiais militares em Novembro de 2015, voltando da comemoração ao primeiro emprego de um deles. Os policiais afirmaram que houve confronto com os jovens, o que foi desmentido pela perícia.

Esse Modus Operandi não se resume apenas à polícia, mas à outras instituições brasileiras militarizadas, como o Exército, que matou o músico Evaldo dos Santos Rosa, em Abril de 2019, ao fuzilar com mais de 80 disparos o carro do artista onde também se encontrava sua família, incluindo uma criança de 7 anos.

São incontáveis casos, recentes e antigos, que envolvem a morte de homens, mulheres, jovens e crianças nas mãos daqueles que dizem proteger as nossas vidas. Isso demonstra a falta de valor das vidas pobres neste país, isso demonstra quem “pode morrer”, quais vidas podem ser perdidas em nome da ordem, ou melhor, quais vidas são vistas como ameaça à ordem. Isto evidencia também quem são os corpos vistos como suspeitos e passíveis de serem confundidos, são as vidas pretas, pobres e periféricas.

“Acidentes” ou “infortúnios” como estes continuarão a acontecer porque não se tratam de acidentes, mas fazem parte da natureza e do propósito de existência das corporações enquanto instrumentos de coerção e nunca representarão um avanço social, pelo contrário, todo progresso será conquistado contra esses instrumentos e não através deles (Kropotkin, 2007: 36).

Mas ainda assim, somos induzidos por meio desses telejornais que promovem o heroísmo das forças militares nacionais a acreditar que os que têm a permissão legal de nos matar nos protegem e que devemos temer a nós mesmos, nossos semelhantes, e que a saída para as questões de violência são mais mortes legalizadas, mais repressão, mais violência estatal.

Essa lógica de controle incentiva medidas como decreto de intervenção federal na segurança pública que ocorreu no Rio de Janeiro em 2018, assinado pelo ex-presidente Michel Temer. Com o decreto, as Forças Armadas sob a ordem do general Walter Souza Braga Netto, assumiram a responsabilidade de comando das polícias Civil e Militar, além da Secretaria de Segurança, Corpo de Bombeiros e do sistema carcerário no estado, tendo sido voltado para esse projeto, R\$1,2 bilhões de verbas federais.

Assinado em 16 de Fevereiro de 2018 e previsto até 31 de Dezembro do mesmo ano, o decreto que prometia ser uma “resposta firme” ao crime organizado se tornou mais uma via de violência de acordo com o relatório final do Observatório da Intervenção⁸, do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Candido Mendes (CESeC/Ucam).

De acordo com os dados do relatório, divulgados pela Revista Digital Laboratório da Faculdade Cásper Líbero⁹, durante o período da intervenção federal, houve um aumento de 33,6% nas mortes por ações de agentes do Estado. Houve também um aumento significativo no número de chacinas no ano da intervenção, sendo 63,6% maior que o ano anterior, somando 216 vítimas.

A publicação da Cásper Líbero ainda conta com relatos de moradores de diferentes comunidades afetadas pela intervenção. Débora, 26 anos, moradora do Morro do Turano, comenta uma das promessas feitas durante a intervenção, de que primeiro seria garantido a segurança, e depois seriam feitas políticas públicas para beneficiar a comunidade:

É um sentimento muito forjado pela mídia, porque ela fazia parecer que o Rio de Janeiro estava vivendo um período apocalíptico e o exército iria salvar a cidade de todos os males. Mas, com o passar do tempo, a gente foi percebendo que era diferente (Revista Esquinas, 2021).

No seu relato fica evidente o quanto a realidade se mostrou diferente do ideal amplamente divulgado, a promessa de segurança e dignidade se materializou em terrorismo:

⁸ Revista Esquinas.

⁹ Termo que designa o estilo de programa policial brasileiro marcado pelo sensacionalismo. O nome faz referência à Datena, expoente da vertente no país.

Meu irmão tinha uma moto e acordou às quatro horas da manhã para ir trabalhar em Maricá. Nesse dia, tinham militares fazendo operação militar no morro, e foram esses militares que bateram na cara dele, jogaram a sua marmita no chão e o humilharam (Revista Esquina, 2021).

No relato de outra jovem, Ana Clara, 22 anos, moradora do Complexo da Maré, fica nítido o trauma que persiste na vida daqueles que conseguiram sobreviver:

Tenho amigos que não conseguem ver um tanque ou carros da polícia sem se urinarem, eles passaram por coisas piores que eu. Existem pessoas que tiveram as vidas literalmente marcadas, e temos desaparecidos que até hoje não sabemos onde está o corpo (Revista Esquina, 2021).

Entre os relatos de moradores de outras comunidades fica claro outros fatores negativos da experiência, como o medo constante, experiências de quase morte, a impossibilidade de trabalhar ou estudar por estar preso em confrontos, revistas policiais nas casas dos moradores, roubos e desrespeito para com a população. Em suma, a sensação de estar refém, jamais protegido.

OS OPRIMIDOS SÃO O PODER E A FAVELA É EPICENTRO DA REVOLUÇÃO

Errico Malatesta, atribui o nascimento do anarquismo à “revolta moral contra as injustiças sociais”, para ele, o movimento surgiu através de homens que se sentiram sufocados pelo ambiente social em que eram obrigados a viver, que sentiram a dor dos demais como se ela fosse a sua própria. Além disso, foi também pela consciência de que o sofrimento humano deriva de realidades sociais dependentes e moldadas pela vontade humana que esses homens perceberam-se capazes de modificar o mundo em que vivem (Malatesta, 2009: 4).

De maneira geral, a anarquia é fruto da desordem anteriormente citada, o ímpeto de autoconsciência e percepção sobre o espaço que se ocupa no mundo e a busca pela liberdade que o Estado tenta constantemente conter. Por tudo o que foi exposto até aqui, pode-se afirmar que ninguém necessita mais da liberdade defendida e almejada pelos princípios anarquistas do que os que mais morrem no Brasil, os cidadãos pretos, pobres e periféricos que estão constantemente na mira dos fuzis do Estado, sob suspeita, passíveis de ódio e desconfiança apenas por existir. Pelos mesmos motivos, estes, capazes de pensar e com a necessidade de se revoltar, nas palavras de Bakunin (Bakunin, 2002: 10), são a potência necessária para a revolução. São estes que sabem que o Estado não protege, mas oprime. Que

o Estado não preserva a vida, mas mata. São estes que sabem que só podem contar consigo e com seus semelhantes para sobreviver.

Entretanto, estes também são os incentivados a viver com medo, a desconfiar dos seus semelhantes porque a lógica do Estado é promover guerras internas, destruir a coletividade, suprimir a consciência, confundir e separar, para então se impor como autoridade e perpetuar o seu papel como tal (Malatesta, 2009: 4).

Para Kropotkin, o aumento das leis se relaciona diretamente com essa ignorância disseminada na sociedade e a desordem nos espíritos dos homens, que pode ser compreendida como uma desorientação, ou desinformação, dessa forma, ele afirma: “Os homens tudo esperam da legislação e, constituindo cada lei nova um novo erro de contas, são levados a pedir-lhe incessantemente o que só pode vir deles próprios, da sua educação, do estado dos seus costumes” (Kropotkin, 2011: 3).

Com isso, o autor nos leva a pensar que somente a autodeterminação dos povos e a ação direta pode conduzir o mundo que conhecemos à liberdade. Livres da mentalidade estadolátrica imposta durante toda a vida, que nos faz acreditar que sem a atuação do Estado estaríamos de volta ao estado de natureza do pensamento hobbesiano, enquanto na verdade o Estado capitalista nos lança em uma constante anormalidade social, indo de encontro com a ideia de artificialidade de Bakunin (Bonomo, 2015), que se refere às desigualdades fabricadas pelo Estado, desigualdades essas que se tornam mortais e que comprovam a ineficácia das leis.

De acordo com Mikhail Bakunin, é necessária a compreensão de que o Estado e suas leis não constituem o meio pelo qual a humanidade atingirá a liberdade uma vez que a pobreza e a exploração dessa pobreza como meio de obter trabalho barato é requisito para o funcionamento da estrutura capitalista. Dessa forma, o autor afirma que o que resta ao povo são “aparências da liberdade”, enquanto a real liberdade é exclusiva da elite (Bakunin, 1989: 58, 59).

Para o autor, o fundamento real da liberdade se baseia no desenvolvimento integral e no desfrutar pleno de todas as faculdades corporais, intelectuais e morais para todos. Além do acesso aos meios materiais necessários à existência humana, a educação e a instrução, a dignidade em viver:

Um homem que morre de inanição, que se encontra esmagado pela miséria, que se acaba, a cada dia, de frio e de fome, e que, vendo sofrer todos aqueles a quem ama, não pode socorrê-los, não é um homem livre, é um escravo. Um homem condenado a permanecer toda sua vida um ser brutal, por falta de educação humana, um homem privado de instrução, um ignorante, é necessariamente um escravo; e se ele exerce direitos políticos, podeis estar certos de que, de uma maneira ou de outra, os exercerá sempre contra ele mesmo, em proveito de seus exploradores, de seus senhores (Bakunin, 1989: 59).

Além disso, suas ideias sobre liberdade consistem no pensamento de que nenhum homem deve obediência a outro, sendo livre somente sob a condição de que todos seus atos sejam determinados por suas próprias vontades e convicções. Sem essas condições a liberdade é ilusória (Bakunin, 1989: 59, 60).

Com isso, compreende-se que liberdade para Bakunin é a capacidade do homem em desenvolver completamente suas potencialidades, tornando-se autônomo, pensante, vivendo dignamente sem se sujeitar a exploração de outros. É o fim de qualquer forma de exploração uma vez que nenhum homem deve ser mais livre que o outro, mas todos devem viver em igualdade (Bakunin, 1989: 62, 63).

Outro fator importante é entender que a liberdade é um produto da coletividade, portanto, a liberdade de um homem não pode ser gerada fora da sociedade e sem o intercâmbio com os seus semelhantes. Para o autor, é a conversação que retira o homem de um lugar de animalidade e o leva à humanidade (Bakunin, 1989: 60, 61).

Sendo assim, uma vez que o homem se faz humano pela inclusão, socialização e pleno exercício da sua liberdade, a segregação dos povos marginalizados, sua exploração pelo sistema capitalista e o terror fabricado entorno da sua imagem são as ferramentas de desumanização que fazem com que semelhantes se odeiem, que tenham uns aos outros, para que assim o Estado desempenhe o seu papel de protetor convencendo-nos de que ele é necessário.

CONCLUSÃO

Em suma, entende-se que o Estado enquanto autoridade não existe para garantir o bem-estar social como a mídia de viés policial dissemina, pelo contrário, o Estado instrumentaliza as vidas humanas para a manutenção de sua existência, em um processo que consiste em privar a parcela mais pobre da população do seu desenvolvimento, para assim, explorar a sua miséria, além disso, envolve a vilanização do povo pobre e a construção da sua

figura como um risco ao equilíbrio social para que o assassinato legalizado desses corpos sejam compreendidos como meio de proteção de uns contra os outros.

Nesse sentido, para Malatesta, a autoridade não somente não é necessária para a organização social, mas, mais ainda, longe de beneficiá-la vive dela como parasita, impedindo o seu desenvolvimento em benefício de uma determinada classe que explora e oprime as demais (Malatesta, 2009: 4). Basicamente, a estrutura de funcionamento do Estado cria o problema da violência e ao mesmo tempo fomenta a ilusão de que o combate, enquanto esse processo violento de restauração da ordem é o mecanismo pelo qual ele segue explorando homens escravizados.

Para o autor, o anarquismo consiste também na “abolição do gendarme”, isto é, qualquer força armada a serviço de um homem ou classe que impõe suas vontades aos demais. Entretanto, a extinção da coerção física não é o suficiente para se atingir a dignidade de homem livre, que consiste em amar seus semelhantes, respeitar os direitos de todos os homens e se recusar tanto a mandar como obedecer. Para além da mudança estrutural necessária, é também preciso se libertar da mentalidade imputada pelo sistema, substituindo o ódio pelo amor, a competição pela solidariedade, a busca individual do próprio bem-estar pela cooperação para o bem-estar de todos, a opressão pela liberdade, a mentira religiosa e pseudo-científica pela verdade, somente assim será abolida a dominação do homem pelo homem (Malatesta, 2009: 8, 9, 10).

Para isso, é necessário, entre outras coisas, romper com o espetáculo da morte criado pela grande mídia, que banaliza, romantiza e heroiciza a violência histórica do Estado. Que nos faz acreditar que somos protegidos enquanto somos violados, que nos animaliza através do desejo de vingança, da crença no punitivismo. É preciso compreender que não há Estado sem violência pois o princípio de toda violência é o Estado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABI. Princípios Internacionais da Ética Profissional no Jornalismo. Associação Brasileira de Imprensa. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.abi.org.br/institucional/legislacao/principios-internacionais-da-etica-profissional-no-jornalismo/>>. Acesso em: 10 de Julho de 2022.

ACAYABA, Cíntia. **ARCOVERDE**, Léo. Negros têm mais do que o dobro de chance de serem assassinados no Brasil, diz Atlas; grupo representa 77% das vítimas de homicídio. G1. 31 de Agosto de 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/08/31/negros-tem-mais-do-que-o-dobro-de-chance-de-serem-assassinados-no-brasil-diz-atlas-grupo-representa-77percent-das-vitimas-de-homicidio.ghtml>>. Acesso em: 22 de Julho de 2022.

ALBUQUERQUE, Ana Luiza. Gestão Castro acumula 330 mortos em 74 operações policiais no RJ, indica estudo. Folha de São Paulo. 25 de Maio de 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/05/gestao-castro-acumula-330-mortos-em-74-operacoes-policias-no-rj-indica-estudo.shtml>>. Acesso em: 18 de Julho de 2022.

BAKUNIN, Mikhail. (2002), Deus e o Estado. Sabotagem.

BAKUNIN, Mikhail. Segunda Conferência. In: BAKUNIN, M. O princípio do Estado - Três conferências aos operários do vale de Saint-Imier. Editora Novos Tempos: Brasília, 1989. P. 57, 70 Disponível em: <https://we.riseup.net/iikb/o-princ%C3...> Acesso em 29 de Julho de 2020.

BARRETO, Elis. Mortes de negros em ações policiais no Brasil são 2,8 vezes maiores que de brancos. Rio de Janeiro. CNN Brasil. 24 de Novembro de 2021. Disponível: <<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/mortes-negros-acoes-policiais-brasil-vezes-maiores-brancos/>>. Acesso em: 22 de Julho de 2022.

BONOMO, Buzeli Alex. (2015), Introdução In: Deus e o Estado; São Paulo; Hedra; pp.17-20.

BUCCI, Eugenio. (2016) Televisão brasileira e ditadura militar: tudo a ver com o que está aí até hoje. *RuMoRes*. 10, 20 (dez. 2016), 172-193. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/Rumores/article/view/117685>>. Acesso em: 25 de Junho de 2022.

CARAM, Bernardo. **CASTILHOS**, Roniara. **MAZUI**, Guilherme. Temer assina decreto de intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro. G1. 16 de Fevereiro de 2018. Brasília. Disponível: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/temer-assina-decreto-de-intervencao-federal-na-seguranca-do-rio-de-janeiro.ghtml>>. Acesso em: 18 de Julho de 2022.

CARTA CAPITAL. Band e Record mostram ao vivo PM atirando em suspeitos à queima-roupa. Carta Capital. 23 de Junho de 2015. Disponível em:

<https://www.cartacapital.com.br/blogs/midiatico/tv-aberta-mostra-policial-atirar-em-suspeitos-ao-vivo-1783/>>. Acesso em: 10 de Julho de 2022.

CASIRAGHI, Anna. “Tenho amigos que não conseguem ver tanques da polícia sem urinar”: moradores relatam sequelas da intervenção federal no RJ. Revista Esquinas. 08 de Novembro de 2021. Disponível em: <https://revistaesquinas.casperlibero.edu.br/politica/tenho-amigos-que-nao-conseguem-ver-tanques-da-policia-sem-urinar-moradores-relatam-sequelas-da-intervencao-federal-no-rj/>>. Acesso em: 18 de Julho de 2022.

CORREIO. Record acusa homem de ser agiota, família se revolta, e Bacci pede desculpas; vídeo. Jornal Correio. Salvador. 10 de Junho de 2020. Disponível em: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/record-acusa-homem-de-ser-agiota-familia-se-revolta-e-bacci-pede-desculpas-video/>>. Acesso em: 10 de Julho de 2022.

CPDOC. (2009), Verbete - Notícias Populares; Fundação Getúlio Vargas; Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/noticias-populares>>. Acesso em: 05 de julho de 2022.

G1. TV é o meio preferido de 63% dos brasileiros para se informar, e internet de 26%, diz pesquisa. G1, 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/tv-e-o-meio-preferido-por-63-dos-brasileiros-para-se-informar-e-internet-por-26-diz-pesquisa.ghtml>>. Acesso em: 25 de Junho de 2022.

G1 RIO. PMs são condenados a 52 anos de prisão pela chacina de Costa Barros. G1. 09 de Novembro de 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/11/09/pms-sao-condenados-a-52-anos-de-prisao-pela-chacina-de-costa-barros.ghtml>>. Acesso em: 18 de Julho de 2022.

G1 SE. Justiça Federal em Sergipe nega pedido de prisão de policiais rodoviários federais envolvidos na morte de Genivaldo Santos. G1. 13 de Junho de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2022/06/13/justica-federal-em-sergipe-nega-pedido-de-prisao-de-policiais-rodoviarios-federais-envolvidos-na-morte-de-genivaldo-santos.ghtml>>. Acesso em: 18 de Julho de 2022.

KROPOTKIN, Piotr. (2000). O Estado e seu papel histórico. São Paulo: Imaginário.

KROPOTKIN, Piotr. (2005). Palavras de um revoltado. São Paulo: Imaginário.

KROPOTKIN, Piotr. (2007). “Os princípios anarquistas e outros ensaios. São Paulo: Hedra.

KROPOTKIN, Piotr. (2011). A liberdade de entendimento In: A conquista do pão; Rio de Janeiro; Achiamé; pp. 87,96.

KROPOTKIN, Piotr. (2011), A lei e Autoridade. Creative Commons.

MALATESTA, Errico. (2009), Anarquismo e Anarquia. São Paulo: Faisca.

MORAES, Wallace S. (2016). Teses da teoria política anarco-comunista – reflexões a partir do pensamento de Kropotkin. In: MORAES, Wallace dos Santos e JOURDAN, Camila (Orgs.). Teoria política anarquista e libertária. <https://we.riseup.net/assets/421809/TEORIA-POL%C3%8DTICA-DE-KROPOTKIN-texto-p%C3%B3s-alacip-2013-v.pdf>

NOGUEIRA, Italo. **PAULUZE**, Thaiza. Exército dispara 80 tiros em carro de família no Rio e mata músico. Folha de São Paulo. 08 de Abril de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/04/militares-do-exercito-matam-musico-em-abordagem-na-zona-oeste-do-rio.shtml#__>. Acesso em: 18 de Julho de 2022.

ROMÃO, D. M. M., & **OSMO**, A. (2021). O Perigo Mora ao Lado: Jornalismo Policial Televisivo e Paranoia. Revista Subjetividades, 21(3), e11317. <http://doi.org/10.5020/23590777.rs.v21i3.e11317>

SANTOS, Eliane. Operação na Vila Cruzeiro é a 2ª mais letal da história do Rio, atrás só da ação no Jacarezinho. G1. 24 de Maio de 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/05/24/veja-as-operacoes-policiais-mais-letais-do-rio-de-janeiro.ghtml>>. Acesso em: 18 de Julho de 2022.

SATRIANO, Nicolás. 1 ano sem Kathlen Romeu: ‘o que eu vejo é o Estado debochar diariamente da nossa cara’ diz mãe de grávida morta por PM. G1. 08 de Junho de 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/06/08/1-ano-sem-kathlen-romeu-saudade-sem-fim-diz-mae-da-jovem-gravida-morta-com-tiro-de-fuzil-disparado-por-pm-no-lins.ghtml>>. Acesso em: 18 de Julho de 2022.

WIKIPÉDIA. (2022), União Democrática Nacional. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Uni%C3%A3o_Democr%C3%A1tica_Nacional>. Acesso em: 05 de julho de 2022.

YOUTUBE. 2020. JORNALISMO POLICIAL, PORQUE VOCÊ DEVERIA PARAR DE ASSISTIR. Chavoso da USP. 23 de Agosto de 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=WjQfEDIXwTc>>. Acesso em: 11 de Julho de 2022.